1

LEI Nº 470, de 27 de agôsto de 1959.

Autoriza construção de ponte.

A Câmara Municipal de Guanhães decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o senhor Prefeito Municipal autorizado a executar às obras de construção de uma ponte sôbre o Ribeirão de nominado "Bonito", na entrada do Povoado de Taquaral, do distrito da Cidade, podendo para êsse fim despender até a importância de Cr 12.000,00.

Art. 2º - Fica o senhor Prefeito Municipal autorizado a abrir o crédito especial de Cr$ 12.000,00, para fazer face às despesas decorrentes da presente autorização.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhães, em 27 de agôsto de 1959.

Prefeito Municipal

Secretário